



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10/2022**  
**DE QUINTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2022**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2418, 24/03/2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 4359/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 6.437.669,71 (SEIS MILHOES E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

**06 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

**Cód. Reduzido 887**

003.15.451.0009.1012	PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
1701000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	6.437.669,71
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>6.437.669,71</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>6.437.669,71</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**TOTAL** **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.**  
**AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.